ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ
GABINETE DA PREFEITA

GABINETE DA PREFEITA - PORTARIA Nº 488, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e,

CONSIDERANDO o Ofício n º 394/2026/SEME/PMJS e Parecer nº 012/2026 da Comissão Permanente do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Efetuar a PROMOÇÃO VERTICAL da servidora abaixo relacionada:

Nome	Matrícula	Mudança	Data de Concessão
Albaniza de Medeiros Dias Alves	0361	De Professora P.III J Para Professora P .IV J	06/10/2026

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos válidos na data de concessão da servidora, revogadas todas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 12 de Novembro de 2026.

SILVANA AZEVEDO DA COSTA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Luana Maria Dantas Dos Santos
Código Identificador:A5B2F8CF

Publicada em	13/11/2026
Diário	Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte
Edição	3918
Código identificador	A5B2F8CF

A autenticidade desta matéria pode ser conferida informando o código identificador em https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/